



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 030/16 de 04 de janeiro de 2016, juntamente com o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, resolve

DECLARAR DESERTA, a Concorrência sob o nº 008/2016 que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONTENDA – sob matrícula nº 22.556, matrícula nº 22.277 e matrícula nº 19.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, demais exigências contidas no Edital e seus anexos e autorização contida na Lei Municipal nº 1.650/2016 de 16 de junho de 2016**, por não se apresentarem participantes interessados no processo licitatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 27 de outubro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

PREFEITO MUNICIPAL